Aracruz, 16 de Janeiro de 2018.

MENSAGEM Nº 001/2018
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Apresentamos a V. Exª. e demais Vereadores o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial e autorização de repasse de recurso para subsidiar financeiramente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz (APAE), para realização de Termo de Colaboração, visando a Manutenção de Serviço de Especializados a Pessoa com deficiência, com os recursos que advêm de Superavit financeiro do Bloco da Proteção Social Básica no exercício de 2016 e 2017, com recursos provenientes do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado do Espírito Santo - SETADES, visando subsidiar ações voltadas ao Serviço Especializado a Pessoa com deficiência – PCD.

Ressaltamos ainda que o valor de R$ 261.084,00 (Duzentos e Sessenta e um mil e oitenta e quatro reais) trata do superavit financeiro dos repasses Fundo a Fundo, realizados pelo Governo Estadual, através da SETADES no exercício de 2016 e 2017.
Ressaltamos ainda, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz (APAE), apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social, Plano de Trabalho para a execução de ações voltadas ao PCD, bem como cópia da resolução do CMASA, que aprova o referido Plano de Trabalho da Associação.

Segue em anexo, cópia do extrato bancário para fins de comprovação do superavit financeiro.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a V. Exª. e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 16/01/2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 261.084,00 (Duzentos e Sessenta e um mil, e Oitenta e quatro reais) sob forma de Subvenções Sociais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz **(APAE),** referente à Repasse Fundo a Fundo, por meio de Plano de Ação firmado entre o Município e o Governo do Estado, visando ações voltadas ao Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura da presente despesa correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

11.0000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.0200 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016.2.047 – Concessão de Subvenções a Entidades Sociais da Rede de Proteção Social

335043-00 – Subvenções Sociais. .....Fonte: 1.399.0000 - R$ 261.084,00

Total Geral ..... R$ 261.084,00

Art. 3º O repasse dos recursos de que trata o artigo 1º observará o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – 2018.

Art. 4º Os recursos de que trata o artigo 1º são oriundos de superavit financeiro Fundo a Fundo, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, observados na Receita de 2016 e 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal